

Eleição para a Assembleia da Republica

6 de Outubro de 2019



**ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019
6 DE OUTUBRO**

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

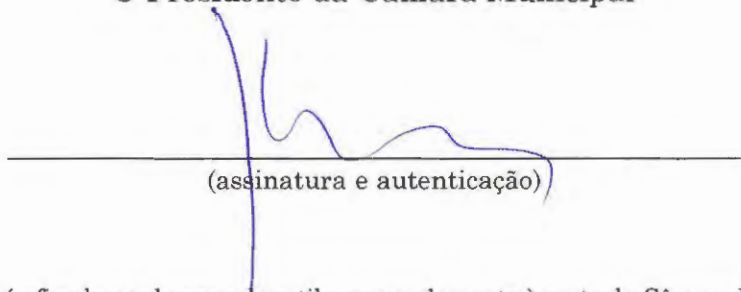
José Maria da Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a Assembleia de Voto da Freguesia de **Vila de Punhe**, foi desdobrada em **duas** secções de voto que **funcionarão no seguinte local**:

| FREGUESIA | SECÇÃO DE VOTO | LOCAIS DE FUNCIONAMENTO |
|---------------|---------------------|---|
| VILA DE PUNHE | Secção de voto nº 1 | Escola Primaria EB1 de Vila de Punhe Av. Padre Júlio Cândido Costa 4905-643 Vila de Punhe |
| | Secção de voto nº 2 | |

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Viana do Castelo, 1 de Setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.